



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 153, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

**Designa servidores para controle do abastecimento de combustíveis dos veículos da frota municipal.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a servidora LUCIANE MANICA, ocupante do cargo de Assessor de Secretário Municipal, matrícula nº 410 e, na ausência desta, FERNANDA VERONESE, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, matrícula nº 395 e, na ausência destas duas, a servidora FABIANA DELAZZERI, ocupante do cargo de Assessor de Secretário Municipal, matrícula nº 411, como responsáveis exclusivas pela expedição de autorizações para abastecimento de veículos da frota municipal junto à empresa contratada para fornecimento de combustíveis, mediante o preenchimento dos documentos próprios para este fim, bem como para realizar os respectivos controles diários inerentes ao consumo de combustíveis, sendo expressamente vedada a realização de qualquer abastecimento sem a prévia autorização expedida pelas servidoras ora designadas e acompanhamento das mesmas ao ato de fornecimento.

Fica revogada a portaria 067/2017, de 20/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos sete dias do mês de julho de 2017.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda